



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2022/CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022/CPL REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO OUTRO LADO E. ALEXANDRE SILVA-ME. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representa legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Interino Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, em Conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Avenida Lauro Sodré, 101, Centro, Inscrito no CNPJ nº 30.387.225/0001-03, neste ato representado pelo Senhor Luciano de Falconery Souza, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PA e do CPF nº 253.711.262-87, com endereço na BR Bragança Viseu, s/nº, Zona Rural – Vila de Curupaiti, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, sediada na Paes de Carvalho, 147, Alegre, 68600000, Bragança/PA, Telefone: (91) 98290-1830 E-mail: ciramalexandre@hotmail.com, neste ato representado pelo Senhor Elciram Alexandre Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2653678 PC-PA e CPF nº 489.980.012-68, residente e domiciliado na Rua Paes de Carvalho, 147, Alegre, 68.600-000, Bragança/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Contratação de empresa jurídica, para prestação de Serviços técnicos especializados, relativos em consultoria e assessoria Contábil para o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Do Objeto:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O presente Termo Aditivo tem por objeto Contratação de empresa jurídica, para prestação de Serviços técnicos especializados, relativos em consultoria e assessoria contábil para o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do município de Viseu/PA.

## **2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

### **1717 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

08 243 0040 2.120 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2023 a 24/03/2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

## **4. CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

## **5. CLÁUSULA QUINTA**

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

## **6. CLÁUSULA SEXTA**

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 21 de março de 2023.



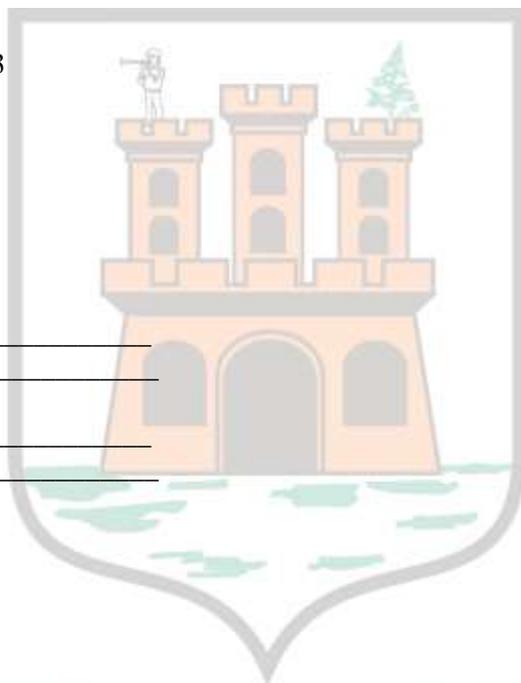
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

\_\_\_\_\_  
Luciano de Falconery Souza  
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente  
CNPJ Nº 30.387.225/0001-03  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Elciram Alexandre Silva  
E. Alexandre Silva-ME  
CNPJ nº 17.306.004/0001-03  
Empresário  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



VISEU-PARÁ